



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Patrimônio e Logística

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA - ITEM 1 (CADEIRA DIRETOR)

Processo Licitatório nº: SEI-430002/000416/2025

Objeto: Aquisição de Cadeiras

Licitante: ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.232.454/0001-66

Modelo da Amostra: Cadeira diretor

Data de Recebimento da Amostra: 27/01/2026

Data da Análise: 05/02/2026

Responsável pela Análise: Jonathan Chaia Ramos (Assistente)

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo avaliar a amostra da cadeira apresentada pela empresa ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, requisitos de ergonomia, segurança e qualidade descritos no Termo de Referência do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2025.

2. METODOLOGIA APLICADA

A análise da amostra foi realizada por uma comissão técnica e envolveu as seguintes etapas:

Inspeção Visual: Verificação de acabamento, materiais, montagem e ausência de defeitos aparentes.

Testes Funcionais: Avaliação de todos os mecanismos de ajuste (altura, inclinação, braços, etc.), estabilidade e movimentação dos rodízios.

Análise Ergonômica: Teste de uso simulado para avaliar o conforto, o apoio lombar e a adequação às normas de ergonomia (ex: ABNT NBR 13962).

Conferência Documental: Verificação de laudos e certificados.

3. ANÁLISE COMPARATIVA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela abaixo compara os requisitos do Termo de Referência com as características observadas na amostra para o item 1:

Nº	Requisito do Termo de Referência	Análise/Observações	Conformidade
----	----------------------------------	---------------------	--------------

1	<p>Encosto: deve ser alto com apoio de cabeça integrado, revestido em tecido respirável ou couro ecológico ou couro sintético(PU ou PVC), tecido de alto padrão e de alta durabilidade, com tratamento antichamas e de fácil manutenção, altura mínima de 65cm, largura mínima de 48cm; suporte lombar anatômico e reforçado, reclinável e possuir ajuste de tensão, permitindo diferentes ângulos de inclinação para maior conforto do usuário.</p> <p>A cadeira deve possuir apoio lombar ajustável, permitindo sua adaptação à curvatura natural da coluna vertebral do usuário, conforme a Norma Regulamentadora NR-17 ABNT e NBR 13962, de forma a prevenir desconfortos e patologias relacionadas ao uso prolongado.</p>	<p>As medidas das dimensões do encosto da cadeira não atendem os requisitos. A largura requisitada é de 48 cm, enquanto a cadeira possui 44 cm.</p>	<p>Não</p>
2	<p>Assento: com espuma injetada de alta densidade(mínimo de 50 kg/m³), revestido em tecido respirável ou couro ecológico ou couro sintético(PU ou PVC), tecido de alto padrão e de alta durabilidade, com tratamento antichamas e de fácil manutenção; Largura mínima de 50cm; Profundidade mínima de 48cm; e Borda frontal anatômica (tipo "waterfall").</p>	<p>As medidas das dimensões do assento da cadeira estão abaixo do requisito. O requisito para profundidade do assento é de 48 cm, enquanto este possui apenas 42 cm.</p>	<p>Não</p>
3	<p>Braços: reguláveis em altura e, preferencialmente, com ajuste lateral e longitudinal, com estrutura cromada ou aço pintado, confeccionados em material de alta resistência e com superfície de apoio acolchoada ou de material macio, para proporcionar conforto adicional durante o uso.</p>	<p>-</p>	<p>Sim</p>
4	<p>Base e capacidade de suporte: deverá ser giratória, em alumínio ou aço cromado, projetados para permitir movimentação suave em diferentes superfícies e deverá garantir estabilidade e segurança, com capacidade mínima para suportar carga mínima de 120 kg.</p>	<p>De acordo com o manual da garantia da cadeira disponibilizado pela empresa, a carga máxima suportada é de 110 kg. O mobiliário deve suportar uma carga mínima de 120 kg.</p>	<p>Não</p>

5	Rodízios: cinco rodízios em material de alta resistência (nylon ou outro equivalente).	-	Sim
6	Garantia: 12 meses para todos os componentes.	-	Sim
7	Reclinação do encosto: deve permitir inclinação do encosto, sistema de ajuste sincronizado ou independentes (assento e encosto).	-	Sim
8	Ajustes: regulagem de altura do assento através de pistão a gás, sistema de ajuste sincronizado ou independentes (assento e encosto).	-	Sim
9	Cor: A cor padrão das cadeiras será preta, respeitando os padrões estéticos e de uniformidade do ambiente de trabalho.	-	Sim

4. PONTOS FORTES OBSERVADOS

5. PONTOS FRACOS / NÃO CONFORMIDADES

De acordo com o manual da garantia da cadeira disponibilizado pela empresa, a carga máxima suportada é de 110 kg. O mobiliário deve suportar uma carga mínima de 120 kg.

As medidas das dimensões do assento da cadeira estão abaixo do requisito. O requisito para profundidade do assento é de 48 cm, enquanto este possui apenas 42 cm.

As medidas das dimensões do encosto da cadeira também não atendem os requisitos. A largura requisitada é de 48 cm, enquanto a cadeira possui 44 cm.

6. PARECER FINAL E RECOMENDAÇÃO

Os documentos enviados pela Empresa ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA referente a diligência realizada do PE nº 011/2025 Aquisição de Cadeiras, não demonstram relação com o produto efetivamente analisado, informado no catálogo ilustrativo de Marca PLAXMETAL e modelo BRIZZA PRESIDENTE SOFT.

Diante das não conformidades identificadas, conclui-se que a cadeira analisada **não atende aos requisitos mínimos exigidos** para mobiliário tipo diretor destinado a ambientes administrativos.

Situação da amostra:

() APROVADA: A amostra atende a todos os requisitos essenciais.

() APROVADA COM RESSALVAS: A amostra é de alta qualidade, mas apresenta uma não conformidade que deve ser avaliada pela comissão.

(X) REPROVADA: A amostra não atende a requisitos essenciais e apresenta múltiplas não conformidades.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

JONATHAN CHAIA RAMOS
Assistente
Diretoria de Patrimônio e Logística
Id. 5073536-5

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Chaia Ramos, Assistente**, em 06/02/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **124323767** e o código CRC **F10069BD**.

Referência: Processo nº SEI-430002/000416/2025

SEI nº 124323767

Rua da Conceição, 69, 24º Andar / 25º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20051-011
Telefone: